Re: ESCLARECIMENTO - PE Nº 36/2024 (Aquisição de insumos visando a realização de Assunto

testes)

De licitacao@bebedouro.sp.gov.br> Para <somedica@somedica.com.br>

Data 07/08/2024 11:40



Bom dia !!!

Informamos que, embora sua manifestação esteja intempestiva, esclarecemos que o descrito do objeto é padrão, no entanto aplica-se o percentual previsto pela Lei Complementar 123/2006 também no quantitativo dos aparelhos em comodato, ou seja, será obrigatório apresentação de 500 monitores (10% do quantitativo da



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br telefone: (17)3345-9100 ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 07/08/2024 09:32, somedica@somedica.com.br escreveu:

Prezados(a), bom dia.

Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o PE № 36/2024.

No edital, observei que a quantidade de tiras para medição de glicemia está dividida em cota principal e reservada. Porém, notei que na cota reservada a quantidade de tiras é menor, enquanto a necessidade de monitores para comodato permanece a mesma da cota principal. É realmente necessário ter 5.000 monitores para as 90.000 unidades de tiras da cota reservada? Considerando que na cota principal, os 5.000 monitores atendem uma demanda de 810.000 unidades.

Agradeço pela atenção!

Atenciosamente.

SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - EPP CNPJ 17.581.504/0001-45 - I.E. 647.645.670.117 **RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3245 - FUNDOS** CEP: 15015-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP TELEFONE: (17) 2139-3090